

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
-----OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS -----

II

ORDEM DO DIA

1. 1.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções: 1 – aprovar a presente proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal; 2 - dar início ao período de discussão pública relativa à 1.^a alteração ao Plano Diretor Municipal; 3 - estabelecer o período de discussão pública de 30 (trinta) dias úteis, com início no quinto dia seguinte à publicação do respetivo aviso na 2.^a série do Diário da República, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT; 4 - determinar a necessária divulgação através de Aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, do sítio na internet do Município Matosinhos e no Boletim Municipal, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 89.º, da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º e do n.º 3 do artigo 192.º do RJIGT.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

2. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o assunto constante desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----